

A DESESTATIZAÇÃO DA LOTERIA INSTANTÂNEA – LOTEX

Fernão Justen de Oliveira

Mestre e Doutor em Direito (UFPR)

Sócio da Justen, Pereira, Oliveira & Talamini

Ricardo de Paula Feijó

Especialista em direito administrativo

Advogado da Justen, Pereira, Oliveira & Talamini

1. A Lotex como serviço público

O Programa de Parceria de Investimentos (PPI) tem sido o foco do atual governo federal, com destaque para os projetos prioritários ao desenvolvimento econômico do país. Dentre eles, a desestatização do serviço público de loteria instantânea (LOTEX) avançou muito desde 2016, a partir da sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND) em 28 de janeiro de 2016 (Decreto nº 8.648).

A LOTEX foi criada pela Lei 13.155, de 04 de agosto de 2015, pela conversão da Medida Provisória 671/2015. Essa Lei foi criada para minorar a crise financeira dos clubes brasileiros de futebol e alavancar o esporte. Um dos objetivos da LOTEX, então, foi aumentar a arrecadação para os clubes, sendo que 10% do valor arrecadado é destinado a eles. Por isso, inicialmente a LOTEX tinha como tema somente marcas, emblemas, hinos, símbolos e similares relativos aos clubes brasileiros de futebol.

2. O aumento da capacidade de vendas pela Lotex

A Lei 13.262/2016, entretanto, ampliou o objeto da LOTEX para abranger eventos de grande apelo popular, datas comemorativas, referências culturais, licenciamento de marcas ou personagens e demais elementos gráficos e visuais que possam aumentar a sua atratividade comercial.

Essa alteração foi significativa e representa um grande avanço para as loterias instantâneas no Brasil. Trata-se de uma desvinculação parcial entre loteria instantânea e futebol, com reconhecimento do seu grande potencial comercial. A consequência imediata foi a maior capacidade de venda de loterias instantâneas e a maior arrecadação para o governo federal.

3. O modelo de apostas adotado pela Lotex

No Brasil, a loteria instantânea se resume ao setor das denominadas “raspadinhas”. Esse tipo de aposta possibilita o sorteio e a premiação imediata. Todavia, as loterias instantâneas abrangem diversos tipos de jogos e apostas comuns em outros países, mas inexistentes no Brasil. O objetivo do governo federal é incentivar essas outras modalidades ainda inexploradas, a fim de aumentar cada vez mais a lucratividade dessa atividade econômica.

Nesse contexto, o governo federal indica considerar que a desestatização da LOTEX viabilizará o aumento da eficiência da exploração dessa atividade e, conseqüentemente, incrementará os valores arrecadados.

4. As providências do Governo para desestatizar a Lotex

O primeiro passo para a desestatização da LOTEX foi a edição da Lei 13.262, de 22 de março de 2016, que autorizou a Caixa Econômica Federal a constituir empresas subsidiárias. A Lei 13.262 também autorizou que os produtos da LOTEX fossem vendidos pelos clubes participantes, alavancando ainda mais o potencial comercial dessa modalidade de loteria.

Então, foi constituída a Caixa Instantânea S/A, subsidiária integral da Caixa Econômica Federal, tendo por objetivo gerir e executar a LOTEX em todo o território nacional.

5. A fase atual: contratação do consórcio para formatar a licitação da Lotex

O segundo passo do governo federal foi a designação do BNDES como responsável pela execução e acompanhamento do processo de desestatização da LOTEX – substituindo o Banco do Brasil, que havia sido originalmente designado para essa incumbência.

Nesse contexto, o BNDES lançou edital de licitação no final de 2016 para a contratação de serviços técnicos especializados necessários à desestatização da LOTEX. O objetivo dessa contratação é: (i) avaliação econômico-financeira da Caixa Instantânea S/A; (ii) análise do marco regulatório do setor de loteria; (iii) elaboração do modelo da desestatização; (iv) elaboração do plano de negócios; (v) proposição do modelo regulatório; (vi) assessoria jurídica e outros serviços necessários ao processo de desestatização.

A licitação foi concluída e o BNDES assinou contrato com prazo de 18 meses com o Consórcio formado pela Ernest & Young, Moses & Pires Sociedade de Advogados e Zancan Advogados.

Portanto, a desestatização da LOTEX está aguardando a realização da sua avaliação econômico-financeira e a elaboração do modelo de transferência da atividade para a iniciativa privada. A expectativa do governo federal e dos operadores do setor é que ainda no ano de 2017 seja lançado o edital de licitação para a desestatização da LOTEX.

Informação bibliográfica do texto:

OLIVEIRA, Fernão Justen de; FEIJÓ, Ricardo de Paula. A desestatização da loteria instantânea – LOTEX. *Informativo Justen, Pereira, Oliveira e Talamini*, Curitiba, n.º 121, março de 2017, disponível em <http://www.justen.com.br/informativo>, acesso em [data].